



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

12/03/2017

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. JUÍZES.....	1
1.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	2 - 3
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	4 - 5
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. EXECUÇÕES PENAS.....	6
3.2. VARA CRIMINAL.....	7 - 10
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. JUÍZES.....	11
4.2. PRESIDÊNCIA.....	12
4.3. VARA CRIMINAL.....	13
4.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	14 - 15

Sufoco danado quem está passando é a família Sarney. Se distanciando cada vez mais do poder e se aproximando da Justiça e da Polícia. Na última de copas, a juíza Oriana Gomes mandou sequestrar todos os bens da ex-governadora Roseana e de sua patota.

*

Falo em patota incluindo o ex-secretário de Fazenda, o Trinchão, e parte da equipe. Durante o governo de Roseana, foram acusados de desvios de mais de R\$ 400 milhões, por meio de fraude. O negócio tá feio por lá.

*

SÃO LUIS

Câmara vai julgar prestação de contas atrasadas da Prefeitura

Durante audiência envolvendo o juiz Douglas Martins, da Vara de Interesse Difusos e Coletivos, o presidente da CMSL, Astro de Ogum (PR) e representante do Ministério Público, promotor Lindonjonson Goonçalves, realizada na última quinta-feira (9), foi definido que o Legislativo de São Luis deverá proceder ao julgamento das prestações de contas atrasadas da Prefeitura de São Luis até o final deste ano. **PÁGINA 3**



➤ SÃO LUÍS

Câmara vai julgar prestação de contas atrasadas da Prefeitura

Durante audiência envolvendo o juiz Douglas Martins, da Vara de Interesse Difusos e Coletivos, o presidente da Câmara Municipal de São Luís, Astro de Ogum (PR) e representante do Ministério Público, promotor Lindonjonson Goonçalves, realizada na última quinta-feira (9), foi definido que o Legislativo de São Luís deverá proceder ao julgamento das prestações de contas atrasadas da Prefeitura de São Luís até o final deste ano.

A audiência versou sobre uma Ação Civil Pública, condenatória em obrigação de fazer com pedido de tutela antecipada incidental em face do município de São Luís e a Câmara Municipal, na condição de "amicus curiae", impondo o cumprimento da regra prevista dos art. 46, VIII c/c 76 da Lei Orgânica do Município de São Luís, no que se refere ao julgamento das contas anuais prestadas pelos prefeitos de São Luís, notadamente no período que compreende a primeira gestão de Carlos d'Aguiar Silva Palácio, no ano de 2002 até o exercício atual.

Após ouvir os representantes legais de ambas as partes e, ainda, o próprio presidente Astro de Ogum, o juiz Douglas Martins ho-



Astro de Ogum durante reunião

mologou o acordo, na qual o Legislativo Municipal se comprometeu a dar efetividade ao disposto legal acima já mencionado e, assim, julgar as contas dos ex-prefeitos que já estão com parecer do TCE, no decorrer do ano de 2017. Vale lembrar que nenhuma das contas dos ex-prefeitos ou atuais nunca foram submetidas à apreciação dos vereadores ludovicenses.

Na oportunidade, decidiu-se, também, que a Câmara Municipal irá oficiar ao TCE pedindo que sejam encaminhadas as constas do ano de 1995, 2000, 2005, 2006, 2007 e 2008, que ainda não foram encaminhadas

ao Legislativo.

Ao final da audiência, o presidente agradeceu a sensibilidade do promotor Lindonjonson Gonçalves de Sousa e do magistrado. "Sabemos que, enquanto fiscal da lei, os senhores estão, apenas, cumprindo o seus respectivos papéis, porém a Câmara Municipal é uma casa política, onde nunca fora realizado concurso público, o que justifica a ausência de técnicos aptos para cumprir um papel de tamanha magnitude e responsabilidade, por isso agradeço a compreensão de ambos, mas, neste momento, diante da dilação de prazo, assumo o compromisso

de juntamente com os meus pares, trabalharmos para cumprir com o nosso papel constitucional", avaliou o presidente.

Por outro lado, o juiz parabenizou o comportamento do presidente e do MP. "Conciliar, em determinados casos, sempre será a melhor alternativa. E enquanto estado-juiz não temos a intenção de prejudicar quem quer que seja, apenas, salvaguardar a lei, contudo respeitando a realidade concreta de cada caso. E diante das argumentações do presidente, sem sombra de dúvida, o acordo foi à decisão mais acertada", finalizou o magistrado.

POLÍTICA

Juiz Douglas Martins homologa acordo entre Câmara Municipal, Prefeitura e MP

Pag.03



O presidente evidenciou destreza e habilidade na arte de negociar

Juiz Douglas Martins homologa acordo entre Câmara Municipal, Prefeitura e MP

Contas de ex-prefeitos deverão ser julgadas pelo Legislativo até o final de 2017.

Quem pensa que a habilidade do presidente da Câmara Municipal de São Luís – vereador Astro de Ogum(PR) se estende, apenas, ao campo político, engana-se. Durante audiência realizada na manhã de quinta-feira(09), na Vara de Interesse Difusos e Coletivos, o presidente evidenciou destreza e habilidade na arte de negociar.

A audiência versava sobre uma Ação Civil Pública, condenatória em obrigação de fazer com pedido de tutela antecipada incidental em face do município de São Luís e a Câmara Municipal, na condição de “amicus curiae”, impondo o cumprimento da regra prevista dos art. 46, VIII c/c 76 da Lei Orgânica do Município de São Luís, no que se refere ao julgamento das contas anuais prestadas pelos prefeitos de São Luís, notadamente no período que compreende a primeira gestão de Carlos d’ Aguiar Silva Palácio, no ano de 2002 até o exercício atual.

Após ouvir os representantes legais de ambas as partes e, ainda, o próprio presidente Astro de Ogum, o juiz Douglas Martins homologou o acordo, na qual o Legislativo Municipal se comprometeu a dar efetividade ao disposto legal acima já mencionado e, assim, julgar as contas dos ex-prefeitos que já estão com parecer do TCE, no decorrer do ano de 2017. Vale lembrar que nenhuma das contas dos ex-prefeitos ou atuais nunca foram submetidas à apreciação dos vereadores ludovicenses.



O presidente evidenciou destreza e habilidade na arte de negociar

Na oportunidade, decidiu-se, também, que a Câmara Municipal irá oficializar ao TCE pedindo que sejam encaminhadas as contas do ano de 1995, 2000, 2005, 2006, 2007 e 2008, que ainda não foram encaminhadas ao Legislativo.

Ao final da audiência, o presidente agradeceu a sensibilidade do promotor Lindonjonson Gonçalves de Sousa e do magistrado. “Sabemos que, enquanto fiscal da lei, os senhores estão, apenas, cumprindo o seus respectivos pa-

peis, porém a Câmara Municipal é uma casa política, onde nunca fora realizado concurso público, o que justifica a ausência de técnicos aptos para cumprir um papel de tamanha magnitude e responsabilidade, por isso agradeço a compreensão de ambos, mas, neste momento, diante da dilação de prazo, assumo o compromisso de juntamente com os meus pares, trabalharmos para cumprir com o nosso papel constitucional”, avaliou o presidente.

Por outro lado, o juiz parabenizou o comportamento do presidente e do MP. “Conciliar, em determinados casos, sempre será a melhor alternativa. E enquanto estado-juiz não temos a intenção de prejudicar quem quer que seja, apenas, salvaguardar a lei, contudo respeitando a realidade concreta de cada caso. E diante das argumentações do presidente, sem sombra de dúvida, o acordo foi à decisão mais acertada”, finalizou o magistrado.

Caso complexo

Ao culpar Roseana pela condenação judicial do Estado do Maranhão a pagar quase R\$ 7 milhões em indenização às 64 famílias dos presos trucidados em Pedrinhas, entre 2013 e 2014, Flávio Dino não prometeu recorrer. Nem questiona, como ex-juiz, a situação das famílias vítimas daqueles presidiários.

CASO SEFAZ



Trinchão diz que desconhece ação de bloqueio de bens

Ex-secretário de Fazenda do
Maranhão durante o governo

Roseana foi o único a se
pronunciar a **O Imparcial** sobre
os desdobramentos do processo
que julga supostas fraudes em
créditos fiscais e precatórios.

POLÍTICA

Trinchão desconhece decisão sobre bloqueio de bens

Ex-secretário de Fazenda do Maranhão durante o governo Roseana foi o único a se pronunciar sobre os desdobramentos do processo que julga supostas fraudes em créditos fiscais e precatórios

DA REDAÇÃO

O Ex-secretário de Fazenda do Maranhão, e atual membro do Conselho Fiscal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Cláudio Trinchão (PSD) afirma desconhecer a decisão judicial que impôs o bloqueio e sequestro de seus bens e contas.

Em contato com a reportagem, o ex-secretário Cláudio Trinchão afirma desconhecimento da decisão judicial. “Me causa estranhamento a divulgação dessa decisão, até mesmo pelo estágio do processo, onde algumas partes ainda não concluíram suas defesas. Além disso, até o momento, meus advogados não receberam qualquer notificação sobre o caso”.

O ex-secretário manifestou seu descontentamento com o caso, ao afirmar que sua defesa apresenta provas contundentes da licitude das atividades investigadas. “Nossa defesa apresenta provas contundentes que



Me causa estranhamento a divulgação dessa decisão, até mesmo pelo estágio do processo, onde algumas partes ainda não concluíram suas defesas. Além disso, até o momento, meus advogados não receberam qualquer notificação sobre o caso

Cláudio Trinchão,
ex-secretário



desmontam totalmente, e de forma precisa, a tese de argumentação apresentada pelo Ministério Público”.

Sobre os episódios motivadores do processo, ele reafir-

ma que os procedimentos seguiram o estabelecido em lei. “É um processo estranho, que agora não cabe discutir, pois estão sendo apresentados na Justiça todos os meios neces-

sários para demonstrar que os procedimentos foram absolutamente legais. Ouso dizer que é a primeira vez no Brasil em que se é processado por cumprir decisões judiciais”.

A reportagem de **O Imparcial** não conseguiu, até o fechamento desta edição, contato com a ex-governadora, sua assessoria de comunicação ou sua equipe de advogados.

Entenda o caso

A Justiça estadual do Maranhão, por meio da juíza Oriana Gomes, titular da 8ª Vara Criminal, atendendo a pedido realizado acatou o pedido do promotor Paulo Roberto Barbosa Ramos, da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da ordem Tributária e Econômica de São Luís, determinando a indisponibilidade de todos os bens e contas bancárias da ex—governadora Roseana Sarney (PMDB) e de outros nove acusados de envolvimento no desvio de verbas milionárias da Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão (Sefaz).

Uma das razões para a decisão da juíza foi o montante desviado pelo esquema fraudulento:

de acordo com as investigações, os recursos desviados ultrapassam a marca de R\$ 1 bilhão. Segundo informações do Ministério Público, o esquema ocorreu entre abril de 2009 a dezembro de 2014, período em que Roseana Sarney era governadora do Maranhão.

Na denúncia criminal que foi aceita pela Justiça, o Ministério Público explica que o modus operandi da suposta quadrilha envolvia um esquema complexo, “revestido de falsa legalidade baseada em acordos judiciais que reconheciam a possibilidade de compensação de débitos tributários (ICMS) com créditos não tributários (oriundos de precatórios)”.

Ainda segundo o Ministério Público, o esquema contou com a participação direta do ex-secretário Cláudio José Trinchão, com o “decisivo beneplácito” da ex-governadora Roseana Sarney, que autorizava os acordos judiciais baseados em “pareceres manifestamente ilegais”, e dos procuradores-gerais do Estado por ela nomeados, como Marcos Alesandro Coutinho Passos Lobo.

Ao requerer o sequestro de bens de Roseana, a promotoria destacou. “Uma das formas mais eficazes de combater o crime organizado e a lavagem de dinheiro é buscar, ainda durante a investigação ou no início do proces-

so, a indisponibilidade dos bens das pessoas envolvidas, o que faz com que elas tenham menos poder econômico para continuar delinquindo.”

Ao decretar o bloqueio, a juíza Oriana Gomes destacou. “A ação principal que hoje se encontra com mais de 20 volumes traz provas indiciárias sobre a evasão de grande quantia do cofre público deste Estado.”

Ela determinou que “seja bloqueado e decretado o sequestro de todos os bens móveis e imóveis em nome dos requeridos com a finalidade de restituir ao erário os valores obtidos pela lavagem de dinheiro e enriquecimento ilícito.”

Outros indiciados

Além de Roseana **(foto)**, dois ex-secretários da Fazenda (Cláudio José Trinchão Santos e Akio Valente Wakiyama), dois ex-procuradores-gerais do Estado (Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo e Helena Maria Cavalcanti Haickel) e outros alvos da Promotoria estariam envolvidos em um esquema de concessão ilegal de isenções fiscais na Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz). As investigações do Ministério Público Estadual, a partir de auditorias realizadas pelas Secretarias de Estado de Transparência e Controle e da Fazenda do Maranhão, "apontaram irregularidades como compensações tributárias ilegais, implantação de filtro no sistema da secretaria, garantindo a realização dessas operações tributárias ilegais e reativação de parcelamento de débitos de empresas que nunca pagavam as parcelas devidas".

"Também foram identificadas a exclusão indevida dos autos de infração de empresas do banco de dados, além da contratação irregular de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, com a finalidade de garantir a continuidade das práticas delituosas", afirmou a Promotoria.



Informe JP

Decisão sobre concurso

Uma decisão do juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, de Pedreiras, determina que o Município proceda à nomeação dos aprovados para os últimos cargos vagos do concurso realizado em 2012 pela Prefeitura de Pedreiras.

O concurso ofereceu 246 vagas, para vários cargos.

PETINHADAS

Mistérios

- Por que o presidente do TJ se deu por impedido para julgar o recurso do Banco do Nordeste que pedia a anulação da execução de mais de 26 milhões que favorecia o jornal O Estado do Maranhão, da família Sarney????!! Falar nisso, meu amigo, o que tinha de causídico “do outro lado da ponte” ‘perambulando’ por gabinetes e corredores do Palácio Clóvis Bevilacque era uma ‘festa’!!!

CONTAS BLOQUEADAS

A decisão da juíza Oriana Gomes, da 8ª Vara Criminal, autorizando o bloqueio das contas bancárias da ex-governadora Roseana Sarney, do ex-secretário da Fazenda Claudio Trinchão e mais oito ex-auxiliares, além do seqüestro dos bens é uma atitude corajosa e que merece o apoio da sociedade e do Poder Judiciário como um todo.

A juíza Oriana Gomes acolheu denúncia do promotor Paulo Roberto Ramos que argumentou serem os acusados membros de uma organização criminosa que agiu na Secretaria Estadual da Fazenda, que sangrou os cofres públicos em mais de R\$ 1 bilhão. Os acusados devem recorrer às instâncias superiores.

Juiz Douglas Martins homologa acordo entre Câmara Municipal, Prefeitura e MP

As contas de ex-prefeitos de São Luís deverão ser julgadas pelo Legislativo até o final de 2017. Esta decisão foi tomada pelo presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum (PR), durante audiência realizada na manhã de quinta-feira (9), na Vara de Interesse Difusos e Coletivos.

A audiência versou sobre uma Ação Civil Pública, condenatória em obrigação de fazer com pedido de tutela antecipada incidental em face do município de São Luís e a Câmara Municipal, na condição de “amicus curiae”, impondo o cumprimento da regra prevista dos art. 46, VIII c/c 76 da Lei Orgânica do Município de São Luís, no que se refere ao julgamento das contas anuais prestadas pelos prefeitos de São Luís, notadamente no período que compreende a primeira gestão de Tadeu Palácio, no ano de 2002 até o exercício atual.

Após ouvir os representantes legais de ambas as partes e, ainda, o próprio presidente Astro de Ogum, o juiz Douglas Martins homologou o acordo, na qual o Legislativo Municipal se comprometeu a dar efetividade ao disposto legal acima já mencionado e, assim, julgar as contas dos ex-prefeitos que já estão com parecer do TCE, no decorrer do ano de 2017. Vale lembrar que nenhuma das contas dos ex-prefeitos ou atuais nunca foram submetidas à apreciação dos

vereadores ludovicenses.

Decidiu-se, também, que a Câmara Municipal irá oficial ao TCE pedindo que sejam encaminhadas as constas do ano de 1995, 2000, 2005, 2006, 2007 e 2008, que ainda não foram encaminhadas ao Legislativo. Ao final da audiência, o presidente agradeceu a sensibilidade do promotor Lindonjonson Gonçalves de Sousa e do magistrado.

“Sabemos que, enquanto fiscal da lei, os senhores estão, apenas, cumprindo o seus respectivos papéis, porém a Câmara Municipal é uma casa política, onde nunca fora realizado concurso público, o que justifica a ausência de técnicos aptos para cumprir um papel de tamanha magnitude e responsabilidade, por isso agradeço a compreensão de ambos, mas, neste momento, diante da dilação de prazo, assumo o compromisso de juntamente com os meus pares, trabalharmos para cumprir com o nosso papel constitucional”, avaliou o presidente.

O juiz parabenizou o comportamento do presidente e do MP. “Conciliar, em determinados casos, sempre será a melhor alternativa. E enquanto estado-juiz não temos a intenção de prejudicar quem quer que seja, apenas, salvaguardar a lei, contudo respeitando a realidade concreta de cada caso. E diante das argumentações do presidente, sem sombra de dúvida, o acordo foi à decisão mais acertada”, frisou o magistrado.

Miudinhas

- Uma audiência de conciliação, com a participação de representantes da Câmara de Vereadores de São Luís, Prefeitura, Poder Judiciário e Ministério Público, resultou na homologação de um acordo no qual a Câmara poderá realizar o julgamento das contas de governo e de gestão do Executivo Municipal.